

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao que determina o Estatuto Social do Observatório Social de Guaíba e em conformidade com a legislação vigente, apresentam à insigne Assembléia Geral, para apreciação e aprovação o nosso parecer relativo a prestação de contas realizada.

Após minucioso exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais e a nós encaminhados pela diretoria da Entidade, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão de todos os lançamentos contábeis, o que engrandece o trabalho apresentado pelos responsáveis por sua execução.

No que pese a aprovação, apenas para minimizar o impacto no caixa do Observatório Social sugerimos:: **1) Direitos Trabalhistas (Férias e Décimo Terceiro Salário)** - Em relação a tais benefícios sugerimos, sempre que possível, dividi-los em diferentes períodos. Em relação ao décimo terceiro salário é possível antecipar 50% do mesmo no mesmo de Junho e o restante até o dia 20 de dezembro. Em relação as férias, de igual forma, dividir em dois períodos de 15 dias, facilitando assim o pagamento de acordo com as entradas mensais. **2) Déficit de 2018** - Em 2018 foi constatado grande déficit nas contas e perda de mantenedores, motivo pelo qual sugere-se uma atuação mais forte na busca de novas fontes de custeio e mantenedores. **2) Impressora** - Em razão do custo apurado no balanço a título de locação de impressora, sugere-se a compra do patrimônio como forma de economia.

